

**PORTARIA Nº 155/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na prestação de contas em convênios, contrato de repasse e projetos de captação de recursos, junto à Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, CPF nº 006.648.932-60, RG: 6276543 PC/PA e MATRÍCULA nº 150986-1, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA”, oriundo da Inexigibilidade nº 024/2023. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 30 de agosto de 2023.

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023

